



Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 530-CONSU, de 16 de setembro de 2005.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM AUDITORIA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04464098-6 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 16 de setembro de 2005,

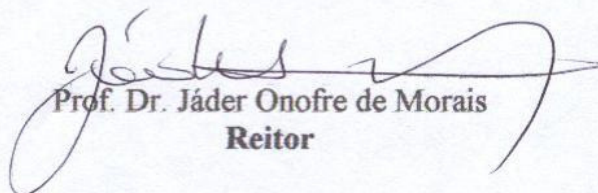
RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, com o objetivo de formar profissionais com habilidades técnico-científicas, na área, visando ao aperfeiçoamento das organizações.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -PROPGPq e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de setembro de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor